

Colônia de Férias de Peruíbe

O período de intensas chuvas não permitirá que as obras de adequação e ampliação da Colônia estejam concluídas a tempo para que os interessados a utilizem na Semana Santa, intenção inicial da APROFEM.

Para melhor orientação de nossos filiados, a Colônia será oferecida para os interessados a partir do dia 20 de

abril próximo. O critério para ocupação das suítes disponíveis será a ordem cronológica de procura e reserva das mesmas no Setor de Convênios da APROFEM. Maiores informações: pessoalmente em nossa Sede Própria, pelo tel.: 3105-1845 - Setor de Convênios ou através de nossas Equipes de Assessoria.

Lela nesta Edição

⇒ Legislação	Página 3
⇒ Serviços APROFEM	Páginas 4 e 5
⇒ Tabelas de Vencimentos em vigor	Página 6
⇒ Curtas	Página 7
⇒ Eventos da APROFEM	Páginas 4 e 8

Opus em re (trocesso) ou

Não destrua a pinguela sem antes construir a ponte

Ao finalizarmos o editorial da última edição do **Jornal APROFEM** com a indagação “tudo o que foi condenado enquanto oposição, pode tornar-se ético e legítimo quando se passa a ocupar o poder?”, não imaginávamos que – pelo menos, em ato contínuo – precisaríamos bater novamente nesta

tecla: Ética, ou melhor, a falta de Ética na gerência da coisa pública. Nesse sentido, a atual administração tem ocupado espaços na *média* e, ao que tudo indica, força-nos a substituir a tecla da Ética que nos parece não mais emitir acorde.

Continua na página 3

Dengue

A APROFEM juntou-se ao Programa de Combate à Dengue, somando esforços com o Poder Público e com o Grupo Notre Dame - Intermédica, que desenvolve relevante trabalho nesse sentido.

As informações sobre prevenção e cuidados encontram-se disponíveis nesta edição do **Jornal APROFEM** e no seu site; as Equipes de Assessoria continuam visitando as Escolas, CEIs e outras Unidades Municipais, orientan-

do e entregando material para trabalho envolvendo as Equipes de Servidores e a comunidade (filmes em vídeo, folhetos etc.). Mediante solicitação dos NAEs ou outros órgãos regionais, a APROFEM acionará o Setor de Medicina Preventiva da Intermédica, cujos especialistas se dispõem a formar e orientar multiplicadores deste trabalho, instrumentalizando-os para uma atuação mais eficaz. *Página 5*

EDITORIAL

Tempo de negociar

A APROFEM sempre defendeu a necessidade de esgotar todas as alternativas de negociação com o Governo Municipal para assegurar os direitos e conquistas de seus representados.

É bem verdade que as administrações que se sucederam sempre dificultaram ao máximo esse trabalho, por razões que foram do desinteresse ao despreparo para a convivência democrática e necessária com as Entidades Sindicais.

O advento do SINP - Sistema de Negociação Permanente – poderá representar o advento de uma nova era nas relações entre o Governo e o Funcionalismo Municipal. Afinal, sentar-se-ão às mesas de negociação Governo e Entidades subscritoras do SINP, onde a APROFEM desponta pioneira. Instância institucional de negociação, assegurada por recente Lei Municipal, torna ilegítimo qualquer encaminhamento de negociação que não passar pelas Mesas Locais de Negociação (nas Unidades Escolares, CEIs, e demais Unidades Municipais

das diversas Secretarias) e pelo Fórum de Entidades que terão assento nas Mesas Setoriais e Mesa Central do SINP.

Assim, a APROFEM antecipa seu compromisso de negociar, com responsabilidade e objetividade, o reajuste salarial que deverá ser concedido na data-base do funcionalismo (1º de maio). O interesse se potencializa, uma vez que este reajuste anual não está sujeito ao limite de empenho de 40% das receitas, ou aos demais grillhões da Lei de Responsabilidade Fiscal: prevalecerá o compromisso do Fórum de Entidades em obter o maior reajuste possível, a imparcialidade e coerência das instâncias mediadoras e, por fim, a vontade política da sra. Prefeita e de seu partido, num ano rico de alternativas eleitorais onde cada um esforçar-se-á para demonstrar a que veio, na cena política.

Também merecerá prioridade em nossa pauta a revisão dos critérios de aposentadoria, uma vez que continuam penalizados os professores readaptados,

contraditoriamente alijados do direito à aposentadoria especial em razão de moléstias contraídas no exercício da própria docência; os Auxiliares de Direção, pilares do funcionamento das escolas municipais, traídos na sua boa-fé tanto pelo mérito como pela retroatividade da restrição imposta; os Especialistas de Educação, onde o acesso passou a representar irreversível punição e, por fim, aqueles que exerceram funções de magistério e também foram, infundadamente, punidos na aposentadoria: educadores musicais, educadores artísticos, professores-alunos etc..

Na SME, onde a troca de secretários trouxe um novo alento às tratativas, buscaremos concretizar, sem mais delongas, o provimento dos cargos de ATE I e II, com solução conveniente da situação dos Secretários de Escola, o imediato e já tardio enquadramento, por Evolução Funcional, para os Agentes Escolares e a validação plena dos Cursos a Distância, pioneiramente oferecidos pela APROFEM, cujo desfecho satisfatório o secretário anterior prometeu ... e não cumpriu.

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

"É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES." (LEI Nº 8.989/79 - ART. 178-XI)

DOM 05/01/2002

- Lei nº 13.272, de 04/01/2002
Reajuste de Vencimentos para os Profissionais de Educação e para os ADIs.
- Lei nº 13.273, de 04/01/2002
Institui a Gratificação por Desenvolvimento Educacional para os servidores lotados nos Centros de Educação Infantil.
- Lei nº 13.274, de 04/01/2002
Institui a Gratificação por Desenvolvimento Educacional para os servidores lotados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e nas sedes dos Núcleos de Ação Educativa.

DOM 08/01/2002

- Lei nº 13.256, de 07/01/2002
Institui curso gratuito de formação em serviço, em nível superior, para funcionários municipais que especifica.

DOM 10/01/2002

- Portaria nº 030/SGP-G/02
Inscritos nas condições da Lei nº 11.276/92 em Concursos Públicos da PMSF, se habilitados e/ou aprovados, serão relacionados em listas específicas e na lista geral.

DOM 11/01/2002

- Lei nº 13.288, de 10/01/2002
Dispõe sobre aplicação de penalidades à prática de assédio moral, nas dependências da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por servidor público.

DOM 12/01/2002

- Comunicado CME nº 02/2001
Composição do Conselho Municipal de Educação de São Paulo, a partir de 20/11/01.
- Portaria SME nº 221/02
Fixa o módulo de Supervisor Escolar por NAE.

DOM 15/01/2002

- Comunicado DESAT-G nº 001/02
Posto do DESAT no HSPM.
- Conselho Tutelar do Município de São Paulo
Processo Eleitoral-2002.
Elições para o 4º mandato dos Conselhos Tutelares de São Paulo.

DOM 19/01/2002

- Lei nº 13.303, de 18/01/2002
Dispõe sobre revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais.

DOM 24/01/2002

- Lei nº 13.306, de 23/01/2002
Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete antibalístico pela GCM.
- Comunicado SGP-G nº 001/02
Inscrição de Servidores especificados no Regime de Previdência Social - RGPS.

DOM 31/01/2002

- Orientação Normativa IPREM nº 02/02
Fixa orientação sobre: adicional 3% (opção facultativa); devolução após a data especificada; manutenção das pensões concedidas anteriores a 24/08/01.
- Ordem Interna GCSP nº 003/02
Readaptação Funcional - Guarda Civil de São Paulo.

DOM 05/02/2002

- Decreto nº 41.662, de 04/02/2002
Denomina EMEF "Maria Clara Machado", a EMEF "Fazenda Itaim", NAE-10, AR-MP.

DOM 07/02/2002

- Decreto nº 41.672, de 06/02/2002
Altera a denominação da Guarda Civil de São Paulo, para Guarda Civil Metropolitana - GCM.
- Comunicado SGP nº 001/02
Assunto: Regime Previdenciário
Dirigido: Servidores de cargos em comissão, com único vínculo.

DOM 08/02/2002

- Lei nº 13.323, de 07/02/2002
Dispõe sobre a obrigatoriedade de complementação do material escolar para alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

DOM 09/02/2002

- Resolução CMDCA nº 65/02
Define nova data para eleição dos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo.
Processo Eleitoral - 2002.

DOM 14/02/2002

- Lei nº 13.326, de 13/02/2002

Define requisitos necessários para o programa de integração das creches no Sistema Municipal de Ensino atendida o ECA e à LDB.

- Lei nº 13.328, de 13/02/2002
Dispõe sobre o funcionamento de creches no horário noturno.

DOM 15/02/2002

- Portaria SME nº 1.083/02
Dispensa do ponto do dia para eventos sindicais da APROFEM.

DOM 19/02/2002

- Portaria Pref-Gab. nº 46/02
Exonera, a pedido, o Secretário Municipal de Educação, sr. Fernando José de Almeida.
- Portaria de Nomeação Pref-Gab. nº 09/02
Nomeia, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, a sra. Eny Maria Maia.
- Comunicado DESAT s/nº
Exigência de Atestado Médico para ingresso de servidores filiados ao Regime de Previdência Social.

DOM 27/02/2002

- Decreto nº 41.725, de 26/02/2002
Dispõe sobre a criação da EMEI "Jardim Patente", NAE-1, AR-IP.
- Comunicado aos Servidores - DESAT
Relaciona as situações em que o Posto de DESAT no HSPM poderá conceder licença médica aos servidores.

DOM 01/03/2002

- Processo SGP nº 2001-0.233.074-4
Autoriza a contratação de serviço de consultoria da Fundação Getúlio Vargas para elaboração de Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Prefeitura do Município de São Paulo.

DOM 02/03/2002

- Decreto nº 41.739, de 01/03/2002
Dá nova redação ao inciso X, do artigo 1º, do Decreto nº 32.125/92, alterado pelo Decreto nº 40.657/01, prevendo o afastamento, com dispensa de ponto, para eleições sindicais.
- Portaria SME nº 1.302/02
Altera Portaria SME nº 1.168/02 - matrícula para Projeto Especial de Curso Normal, em nível médio, de Professor de Educação Infantil.

OPINIÃO

Vendo além das máscaras

Palmiro Mennucci*

Como sempre acontece quando os mandatos passam da metade de seu prazo de validade, os políticos profissionais, em sua quase totalidade, começam a pensar na eleição futura. No caso específico de nossa categoria profissional onde se contam, entre ativos e aposentados, na Rede Estadual e nas Redes Municipais de Ensino, um contingente de mais de quatrocentos mil votos, certamente veremos, de todos os candidatos, desde os que pleiteiam a Presidência da República como os que desejam o Senado, a Câmara Federal ou a Assembléia Legislativa, o mesmo inflamado discurso na defesa da educação, dos professores, das escolas e dos alunos.

Como em um filme, já muitas vezes visto, o mestre será exaltado, seu trabalho e sua dedicação serão lembrados e a correção das injustiças que sofrem será prometida. Afinal, não se pode desprezar tão valioso filão, com tantas centenas de milhares de votos, sem contar os familiares, o que pode dobrar e talvez até triplicar esse contingente.

Passadas as eleições, eleitos para mais quatro anos, as ações desmentem o discurso, a máscara cai e o professor terá que sofrer com o achatamento de seu salário, ver medidas que retiram verbas da educação serem aprovadas, assistir à discriminação dos aposentados, que não recebem aquilo que está se convencionando chamar de "14º salário" e, o mais grave de tudo, sentir medo cada vez que sai de sua casa para dar aulas, em razão da violência que grassa em nosso Estado, especialmente na cidade de São Paulo.

A inércia do governo é a responsável pela maior onda de violência já vista nas escolas: professores são agredidos fisi-

camente pelos próprios alunos dentro das salas de aula, outros são assassinados, alunos tiram a vida uns dos outros por causa de drogas, outros usam da violência por estarem insatisfeitos com a qualidade do ensino, apesar de todo o esforço dos educadores, escolas são saqueadas e depredadas. Ou seja, é a população que está pagando pelo descalço do poder público.

Então, o professor sente-se enganado, ludibriado. Isso vem se repetindo, há cada quatro anos, com uma frequência que chega às raíais da monotonia. E nós vemos os professores desrespeitados e relegados a tal empobrecimento que, hoje, a categoria já está colocada entre as camadas mais pobres da população.

Como corrigir essa situação? Na realidade, de forma bastante simples. Basta que o professor, ao se decidir por querer postulante ao seu voto, se pergunte se aquele candidato, uma vez eleito, quando tiver de votar em alguma coisa, seja do seu interesse como professor, como cidadão, como criatura humana, vai votar com ele, aprovando um projeto que o beneficia, rejeitando um veto governamental que o prejudica, ou usará o voto que lhe foi outorgado para ficar com o Governo e deixá-lo, cada vez mais, relegado ao esquecimento.

A resposta a esta pergunta deve direcionar a sua decisão.

Está mais do que na hora de tomarmos consciência da força que temos, e usá-la em nosso benefício. Somente desta forma os Profissionais da Educação recuperarão a sua auto-estima e o respeito dos governantes.

(*) Palmiro Mennucci é Presidente do Centro do Professorado Paulista.



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEDE PROPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO
TELEFONE/FAX: 3105-1845 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTB 12.595
OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR Secretária: ANA MARIA FERREIRA
Produção Gráfica: J. T. Ribeiro Tiragem: 33.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Vice-Presidente - MARGARIDA PRADO GENOFRE Secretário Geral - ANA MARIA FERREIRA
1º Tesoureiro - YOSHIMI TAKIUCHI 1º Secretário - ANTONIO BRAGA
2º Tesoureiro - DINAURA DE MORAES TORELLI 2º Secretário - ROGÉRIO MORENO GOMES

CONSELHO FISCAL

LEILA MARTINEZ SOUTO MARCIA MADALENA DO NASCIMENTO REGINA CLEMENTINO PAGLIONE
MARIA AMÉLIA B. C. DA SILVA REGINA DRUKIER WAINTROB MOACYR NERY PALHARES

DEPARTAMENTOS

I - Especialistas

CLEONICE MORAES GIORDANO MARILENE CESCON RONNIE JOSÉ SENNE COSTA
MARCIA MELLO CAMARGO JOSIANE DEL PAPA VERA LUCIA MACHADO MARQUES

II - Docentes

ODETTE DE SOUZA ORTIZ LE SENECHAL GENI GNILOZUBAS MARIA DE LOURDES TURBIANI
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTÉ KIM DÉBORA DE OLIVEIRA BECKER PELLEGRINI

III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)

MONIKA GIZELA PILLAT LIMA JOÃO LOPES DE MACEDO MARCIA NUNES TORRES
MARIA DE FÁTIMA LOPES ARAMIS PRADA



BALANCETE QUARTO TRIMESTRE DE 2001

Saldo do Período Anterior	R\$ 399.549,11
Receitas	R\$ 479.087,45
Despesas	R\$ 425.342,90
Saldo para o Próximo Trimestre	R\$ 453.293,66



BALANCETE ANUAL - 2001

Saldo do Período Anterior	R\$ 355.215,70
Receitas	R\$ 1.754.453,02
Despesas	R\$ 1.656.375,06
Saldo para o Próximo Período	R\$ 453.293,66

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 41.789, DE 13 DE MARÇO DE 2002

Convoca servidores públicos municipais para trabalhar nas eleições dos Conselheiros Tutelares do Município de São Paulo e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que, conforme o disposto na Lei nº 11.123, de 22 de novembro de 1991, compete ao Poder Municipal a organização do processo eleitoral dos Conselheiros Tutelares do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a realização do próximo dia 14 de abril das eleições dos Conselheiros Tutelares do Município de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º - Para a realização das eleições dos Conselheiros Tutelares do Município de São Paulo serão convocados, por suas respectivas chefias:

I - 4.500 (quatro mil e quinhentos) servidores municipais, com 2º grau completo, da Secretaria Municipal de Educação - SME;

II - 500 (quinhentos) servidores municipais, com 2º grau completo, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS.

Parágrafo único - As Secretarias encaminharão à Secretaria do Governo Municipal - Assessoria Especial da Prefeita, sala 126, até o dia 25 de março de 2002, a relação das mesas eleitorais, compostas por Presidente, 1º Mesário e 2º Mesário, bem como a relação dos organizadores de fila por ponto de votação e,

ainda, a lista de servidores suplentes, contendo nome, registro funcional e endereço completos.

Art. 2º - Os servidores públicos municipais convocados serão subdivididos em turmas e submetidos a treinamento pelos Cartórios Eleitorais Regionais do Tribunal Regional Eleitoral, no período de 1º a 5 de abril de 2002, em horário e local previamente definidos e comunicados, devendo ser dispensados do serviço por meio período no dia do respectivo treinamento.

Art. 3º - Aos servidores públicos municipais que trabalharem nas referidas eleições serão concedidos 2 (dois) dias de descanso em compensação ao dia trabalhado, a serem usufruídos, de comum acordo com suas chefias, até 31 de dezembro de 2002.

Art. 4º - Os estabelecimentos públicos municipais indicados no Diário Oficial do Município de 12 de março de 2002 deverão ser disponibilizados no dia 13 de abril de 2002 para a instalação das urnas eletrônicas, e no dia 14 de abril de 2002 para a realização das eleições.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de março de 2002, 449ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA.

LEI Nº 13.288, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Dispõe sobre a aplicação de penalidades à prática de "assédio moral" nas dependências da Administração Pública Municipal Direta e Indireta por servidores públicos municipais.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 17 de dezembro de 2001, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam os servidores públicos municipais sujeitos às seguintes penalidades administrativas na prática de "assédio moral" nas dependências do local de trabalho:

- I - curso de aprimoramento profissional;
- II - suspensão;
- III - multa;
- IV - demissão.

Parágrafo único - Para fins do disposto nesta lei considera-se assédio moral todo tipo de ação, gesto ou palavra que atinja, pela repetição, a auto-estima e a segurança de um indivíduo, fazendo-o duvidar de si e de sua competência, implicando em dano ao ambiente de trabalho, à evolução da carreira profissional ou à estabilidade do vínculo empregatício do funcionário, tais como: marcar tarefas com prazos impossíveis; passar alguém de uma área de responsabilidade para funções triviais; tomar crédito de idéias de outros; ignorar ou excluir um funcionário só se dirigindo a ele através de terceiros; sonegar informações de forma insistente; espalhar rumores maliciosos; criticar com persistência; subestimar esforços.

Art. 2º - A multa de que trata o inciso III deste artigo terá um valor de R\$ 1.074,00 (mil e setenta e quatro reais), atualizado, anualmente, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção desse índice, será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. A referida multa terá como limite a metade dos rendimentos do servidor.

Art. 3º - Os procedimentos administrativos do disposto no artigo anterior serão iniciados por provocação da parte ofendida ou pela autoridade que tiver conhecimento da infração funcional.

Parágrafo único - Fica assegurado ao servidor o direito de ampla defesa das acusações que lhe forem imputadas, sob pena de nulidade.

Art. 4º - As penalidades a serem aplicadas serão decididas em processo administrativo, de forma progressiva, considerada a reincidência e a gravidade da ação.

§ 1º - As penas de curso de aprimoramento profissional, suspensão e multa deverão ser objeto de notificação por escrito ao servidor infrator.

§ 2º - A pena de suspensão poderá, quando houver conveniência para o serviço, ser convertida em multa, sendo o funcionário, nesse caso, obrigado a permanecer no exercício da função.

Art. 5º - A arrecadação da receita proveniente das multas impostas deverão ser revertidas integralmente a programa de aprimoramento profissional do servidor naquela unidade administrativa.

Art. 6º - Esta lei deverá ser regulamentada pelo Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução orçamentária da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de janeiro de 2002, 448ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA.

Opus em re (trocendo) ou

Não destrua a pinguela sem antes construir a ponte

Continuação da 1ª página

Restringindo-nos apenas à área educacional, de janeiro de 2001 até hoje, fizemos várias *escalas* e, por diversas vezes, batemos em diferentes teclas. *Peças* para quatro e seis mãos puderam ser executadas, em parceria com outras entidades sindicais na defesa de pontos comuns. No entanto, a atual administração, insensível a muitos dos reclamos das entidades sindicais, em contrapartida, toca a sua nota mais grave que, sorumbaticamente, ainda ecoa em nossos ouvidos: alteração da Lei Orgânica, reduzindo de 30% para 25% os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Algumas outras notas ou *peças* tocadas pela Prefeitura têm ecoado nas escolas sem, no entanto, exigir que sejamos uns *virtuosos* para que lhes façamos uma leitura crítica. Referim-nos, entre outras *tocatas*, à entrada dos GAAEs (Grupos de Acompanhamento da Ação Educativa), em andamento *prestíssimo*, nas escolas da rede municipal. Estes grupos, "objetivando estimular e assegurar o necessário e desejado diálogo entre NAEs, Escolas e Universidades", têm como responsabilidade "estabelecer vínculos afetivos e fortalecer o sentimento de pertencer ao grupo escola; conhecer e fazer com que as Unidades Educacionais representadas pelos atores presentes em diferentes situações de interlocução; ser uma referência positiva para a comunidade escolar e fazer da experiência vivencial na escola um significado de seu trabalho", entre outras.

É certo que qualquer agremiação partidária, ao chegar ao poder, já tem suas diretrizes estabelecidas e, por isso, não entramos, aqui, no mérito da questão se os GAAEs devem, ou não existir, já que se trata de algo que vem de cima para baixo. Na realidade, queremos chamar a atenção para a forma ligeira com que tais grupos foram introduzidos nas escolas municipais, praticamente ao apagar das luzes do ano letivo de 2001. O resultado não poderia ser outro: existência de relatórios sobre as escolas, elaborados, às vezes, após uma única visita pelo respectivo GAAE do Pólo e que foram enviados à DOT e às Universidades sem que fosse dado conhecimento de seu teor às diferentes equipes da escola. A esse respeito, e ampliando o

leque de reclamações que chegam à APROFEM, perguntamos: será que as equipes de cada escola, caso pudessem fazer uma leitura, uma análise daquilo que sobre elas foi escrito, não encontrariam, em alguns relatórios, pontos que não correspondem à verdade e que, inadvertidamente por falta de mais discussão e esclarecimentos, comprometem as pessoas e os trabalhos até então desenvolvidos? Isto para não falar da existência de relatórios feitos por representantes da Universidade, sem o devido acompanhamento do Supervisor Escolar. Desnecessário dizer que é praticamente impossível avaliar o trabalho de uma escola, desenvolvido ao longo de muito tempo, em minutos ou horas dispendidos em uma única visita.

A existência de tais fatos dão-nos o direito de fazer algumas reflexões: será que todas as escolas da rede receberam a visita do GAAE? Como tais visitas foram realizadas? Os membros das equipes escolares foram informados de que seria feito um relatório sobre sua escola e que eles não o leriam? Isto aconteceu em todos os NAEs ou só naqueles que são do nosso conhecimento? Essas e outras indagações forçam-nos a tocar em *fortíssimo* grave e em *ageis semifusas*, a tecla da Ética.

Embora Paulo Freire tenha também defendido "uma universidade voltada para fora de si mesma, comprometida diretamente com a procura de encaminhamento de soluções para os problemas da coletividade", também assinala que "um dos equívocos funestos de militantes políticos de prática messianicamente autoritária foi sempre desconhecer totalmente a compreensão do mundo dos grupos populares. Vendo-se como portadores da verdade salvadora, sua tarefa irrecusável não é propô-la, mas impô-la aos grupos populares"².

Assim como é difícil falar em estética se os olhos não vêem; em harmonia melódica se os ouvidos não a sentem, também é difícil falar em democracia que não se pauta pela Ética.

1. BEISEGEL, Celso de Rui. *Política e educação popular: a teoria e a prática de Paulo Freire no Brasil*. São Paulo: Ática, 1982, (Ensaios; 85), p. 209.
2. FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996, p. 91.

Serviços APROFEM Serviços APROFEM Serviços APROFEM

CONVÊNIO MÉDICO

APROFEM – INTERMÉDICA SAÚDE LTDA.

Uma saudável parceria que está dando certo desde 1996...

A APROFEM escolheu os planos de Assistência Médica de uma das maiores empresas de Medicina de Grupo do país, a Intermédica Saúde Ltda., pertencente ao Grupo Notre Dame - Intermédica, formado ainda pelas empresas Interodonto Sistema de Saúde Ltda, Notre Dame Seguradora e Quarter Administração em Saúde.

A parceria APROFEM – Intermédica Saúde Ltda., além dos tradicionais planos de saúde já oferecidos aos seus associados: MED Z, Executivo Z, Extra AG4 e Executivo AG4, vem agora oferecer aos associados da APROFEM mais uma opção de Plano de Saúde – o Executivo Plus AG4.

Este novo plano, já totalmente adaptado à Lei 9656/98 e suas medidas complementares, está à disposição dos nossos associados desde o dia 15 de março, numa campanha promocional: sem carências nem doenças pré-existentes para o titular e seus dependentes.

Além dos recursos atualmente à disposição dos planos MED Z, Status Z, Extra AG4 e Executivo AG4, o novo plano Executivo Plus AG4 conta com recursos credenciados exclusivos deste plano.

Maiores informações no Setor de Convênios da APROFEM – tel: 3105-1845

▲ Planos do Contrato Empresa APROFEM/INTERMÉDICA

TITULARES E DEPENDENTES

IDADE (EM ANOS)	PLANO EXTRA AG4 (*) (ENFERMARIA)	PLANO EXECUTIVO AG4** (APARTAMENTO)	PLANO EXECUTIVO PLUS** (APARTAMENTO)
0 - 39	R\$ 46,34	R\$ 77,62	R\$ 97,02
40 - 59	R\$ 78,03	R\$ 130,69	R\$ 163,37
60 →	R\$ 278,04	R\$ 465,72	R\$ 582,11

(*) VALORES VIGENTES ATÉ ABRIL/2002

(**) VALORES VIGENTES ATÉ ABRIL/2003

AGREGADOS

IDADE (EM ANOS)	PLANO EXTRA AG4 (*) (ENFERMARIA)	PLANO EXECUTIVO AG4** (APARTAMENTO)	PLANO EXECUTIVO PLUS** (APARTAMENTO)
0 - 39	R\$ 54,76	R\$ 93,08	R\$ 116,35
40 - 59	R\$ 92,20	R\$ 156,73	R\$ 195,91
60 →	R\$ 328,52	R\$ 558,49	R\$ 698,08

(*) VALORES VIGENTES ATÉ ABRIL/2002

(**) VALORES VIGENTES ATÉ ABRIL/2003

Eventos da APROFEM

(Com Dispensa de Ponto concedida através da Portaria SME nº 1.003, de 14/02/2002)

REUNIÃO DE REPRESENTANTES SINDICAIS

DATA: dia 25 de abril de 2002 (Quinta-feira)

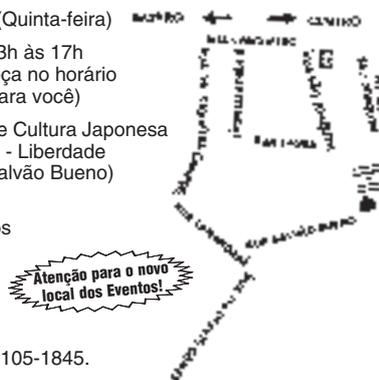
HORÁRIO: 8h às 12h ou das 13h às 17h
(escolha e compareça no horário mais conveniente para você)

LOCAL: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
Rua São Joaquim, 381 - Liberdade
(esquina com a Rua Galvão Bueno)
Metró São Joaquim

PAUTA: Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.

ESCLARECIMENTOS:

Ligar para a APROFEM - Tel.: 3105-1845.



CONVÊNIO ODONTOLÓGICOS

● CONVÊNIO INTERODONTO (GRUPO NOTRE DAME - INTERMÉDICA)

Novidade: Adote um sorriso – “O Seu”!!!

A INTERODONTO SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA – empresa integrante do Grupo Notre Dame – Intermédica, busca garantir o melhor atendimento em Odontologia, contribuindo para a manutenção da sua Saúde Bucal e dos seus familiares.

Criada e dirigida por profissionais especializados, a INTERODONTO oferece a você um elevado padrão de qualidade através de sua Rede Própria e Credenciada, onde conta com a prestação de serviços de Profissionais criteriosamente escolhidos, distribuídos em locais de fácil acesso e instalados com modernos equipamentos.

Mais uma vez, a parceria APROFEM – INTERODONTO SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA – em sua busca constante de aperfeiçoamento de seus serviços e produtos – lança, especialmente para você, mais um plano odontológico: o Plano Prata (além dos planos odontológicos já oferecidos pela APROFEM: Plano Prata Plus, Platina e Diamante).

- Preço de lançamento: R\$11,80 por pessoa (titulares, dependentes e agregados);
- Isenção de Carências: para titulares e dependentes;
- Totalmente adaptado à Lei 9656/98.

Lembramos aos associados da APROFEM que o Plano Platina teve sua cobertura ampliada.

– Todos os planos da Interodonto estão sem carências (exceto para próteses e ortodontia). A INTERODONTO oferecerá aos associados da APROFEM descontos progressivos, proporcionais ao número de adesões.

“Quanto mais pessoas aderirem, mais baixa será a sua mensalidade...”

Maiores informações no Setor de Convênios da APROFEM – Tel: 3105-1845.

Preços: Valor por Beneficiário Inscrito

Plano Prata	→	R\$ 11,80
Plano Prata Plus	→	R\$ 16,30
Plano Platina	→	R\$ 32,50
Plano Diamante	→	R\$ 82,00.

● CONVÊNIO ORAL PRÓ (AMESP/SAÚDE)

A Oral Pró quer ver todos sorrindo!!!!

Os cuidados com a Saúde só podem ser considerados completos se contemplarem também os cuidados com a Saúde Bucal. A única solução para a Cárie é a prevenção. A Cárie é uma doença que acarreta destruição e perda dos dentes, se não tratada a tempo e de forma adequada. Escovar os dentes após cada refeição e antes de deitar, evita o acúmulo de resíduos alimentares, responsáveis pelas cáries. No entanto, é fundamental fazer corretamente a escovação, além do uso do fio dental. É importante, também, a limpeza da língua, que deve ser higienizada sempre, com a própria escova, ou com equipamento apropriado, evitando também o mau hálito.

Atualmente, mais de 90% dos cremes dentais comercializados são fluoretados, sem contar que as prefeituras têm acrescentado flúor nas águas dos reservatórios, o que tem ajudado e muito, na prevenção da cárie.

A visita de 6 em 6 meses ao dentista é indispensável. Qualquer problema pode, assim, ser detectado com antecedência, e sua resolução, mais fácil e rápida.

A ORAL PRÓ coloca à disposição dos associados da APROFEM, um Plano de Saúde Odontológica de ampla cobertura e alta qualidade técnica de serviços. Para atender as necessidades de todos os clientes, os planos, de acordo com sua categoria, oferecem:

- Ampla Rede Credenciada
- Emergência 24 hs
- Tratamento preventivo
- Tratamento gengival e de canal
- Restaurações
- Extrações simples e de dentes inclusos
- Próteses e Ortodontia.

Para informações, consulte o Setor de Convênios da APROFEM – Tel: 3105-1845.

Preços: Valor por Beneficiário Inscrito

Plano Global	→	R\$ 16,12
Plano Quali Plus 0010	→	R\$ 33,56.

Serviços APROFEM Serviços APROFEM Serviços APROFEM

SAÚDE

(Colaboração da Intermédica/Interodonto, conveniadas da APROFEM e que fazem parte do Grupo Notre Dame-Intermédica, todos empenhados na prevenção deste mal.)

ALERTA DENGUE

Estamos vivenciando nova epidemia, sendo importante conhecermos um pouco mais sobre essa doença e participar da prevenção!

O Que é

É uma doença infecciosa aguda causada por um vírus transmitido por um mosquito, o **Aedes Aegypti** (o mesmo transmissor da FEBRE AMARELA), que se infecta picando pessoas doentes. Contra a **Dengue** não há tratamento específico nem vacinas.

O Transmissor

O **Aedes Aegypti** é parecido com um pernilongo escuro, com listras brancas no corpo e nas patas. Tem por hábito picar durante o dia e se desenvolve em água parada e limpa.

Sintomas

Cinco a dez dias depois da picada por um mosquito infectado, aparecem febre alta, dores fortes na cabeça, região dos olhos, nos músculos e juntas e manchas no corpo. Nos casos mais graves surgem vômitos, falta de ar e sangramento através da pele, dos intestinos e das gengivas, que pode levar ao choque e à morte.

Tratamento

É necessário acompanhamento médico para diagnóstico do tipo e avaliação da gravidade do caso. Geralmente repouso e antiérmicos são suficientes para aliviar os sintomas até a cura, após aproximadamente 15 dias. A forma hemorrágica, muito mais grave, pode exigir internação hospitalar, administração de soro ou sangue e cuidados intensivos.

Importante: não tome medicamentos sem orientação médica, pois os mesmos poderão causar maiores complicações.

Como Evitar

Para evitar a Dengue é preciso **impedir a criação do Aedes Aegypti** e acabar

com os criadouros, onde o mosquito se desenvolve. Isto é, qualquer **local ou recipiente que acumule água limpa e parada.**

- Colocar areia molhada nos pratos dos vasos de plantas;

- Não deixar expostos pneus, latas, garrafas etc.;

- Os bebedouros de aves e animais também são criadouros e devem ser lavados com bucha ou escova, no mínimo duas vezes por semana;

- As calhas e lajes das casas devem ser mantidas limpas para não acumularem água, evitando a formação de novos criadouros;

- Copos descartáveis, tampinhas de garrafas, cascas de ovo, devem ser jogados no lixo, dentro de saco plástico ou devidamente furados para não acumularem água;

- Tampar caixas d'água, poços, reservatórios e latões de lixo. A água da piscina deve ser tratada para não se tornar um criadouro;

- Os terrenos baldios devem ser mantidos limpos, pois o lixo acumulado nesses locais é um criadouro de mosquito;

- Todo e qualquer recipiente que possa acumular quantidade mínima de água deve ser guardado adequadamente e mantido seco (garrafas, baldes, potes, brinquedos);

- Atenção especial com os ralos que podem ser criadouros de mosquitos; colocar um pouco de hipoclorito de sódio (cândida) duas vezes por semana.

- Conservar tampados os vasos sanitários se ficar ausente de casa ou do trabalho por vários dias.

O combate a dengue depende muito de você!



Empréstimo Pessoal

Diariamente, dezenas de servidores comparecem à Sede da APROFEM para obter maiores esclarecimentos e fazer o empréstimo junto ao BMG, através dos operadores do banco que prestam este relevante serviço na própria Sede.

Os interessados são atendidos rigorosamente por ordem de chegada, de forma discreta e personalizada. As Escolas, CEIs e outras Unidades Municipais que solicitam este serviço são atendidas pelas Equipes de Assessoria da APROFEM, que fornecem as orientações e levam o(a) operador(a) do BMG para concretizar os empréstimos.

Advertência - A APROFEM solicita cautela em relação às informações prestadas por pessoas que se apresentam nas Unidades sem a assistência das Equipes de Assessoria e que, no entanto, mencionam a parceria APROFEM-BMG para oferecer seus serviços.

Quem pode contrair o Empréstimo - Qualquer servidor municipal efetivo; o servidor não-efetivo (em comissão, admi-

tido etc.) também, desde que perceba pelo menos o Adicional do 1º Quinquênio.

Documentação exigida - Apresentação dos 3 últimos holerites originais, 2 cópias do último holerite, carteira de identidade com 2 cópias e 1 cópia do CPF.

Atenção! O servidor municipal interessado, **de qualquer Secretaria**, poderá filiar-se no ato da concessão do empréstimo.

A concessão do empréstimo e o consequente valor do crédito dependerão da análise do padrão de vencimentos, quinquênios e do total de descontos constantes do holerite de cada um (critérios estabelecidos pelo Banco e pela Prefeitura).

Horário de Atendimento, na Sede da APROFEM: de 2ª a 6ª feira, das 9h às 17h30min, e aos sábados das 8h30min às 11h30min.

LAZER

COLÔNIAS DE FÉRIAS

Ubatuba/SP; Atibaia/SP; Cabo Frio/RJ; Rio das Ostras/RJ; Nova Friburgo/RJ; Guarapari/ES

HOTÉIS

Biazi Grand Hotel - Serra Negra/SP (11) 6950-6468
Da Vinci Hotel - Serra Negra/SP (19) 3892-5319
Park Hotel Moimbo de Piedra - Serra Negra/SP (19) 3892-5478
Jenubiapaba Hotel - Águas de São Pedro/SP 0800 131411
Guarany Center Hotel - Águas de Lindóia/SP 0800 170713
Hotel Minas Gerais - Poços de Caldas/MG (11) 3259-2372
Hotel Fazenda Castelo Sant'angelo - Vargem Grande do Sul/SP 0800 101066
Hotel Fazenda Morada do Verde - Campo Limpo Paulista/SP (11) 4039-2769
Farol da Praia Hotel - Caraguatatuba/SP (12) 422-2233
Hotel Pagurus - Ubatuba/SP (12) 435-2020
Hotel Iberica's Praia Hotel - Praia Grande/SP (13) 3473-1178
Hotel Mongaguá - Mongaguá/SP (13) 3448-1566

POUSADAS

Pousada do Cascalho - Bojuçanga/SP (12) 465-1971
Pousada Itapira - Praia Grande/SP (13) 3491-6036
Pousada Grande Sol - Praia Grande/SP (13) 3481-1485
Pousada do Arpaador - Peruipe/SP (13) 3455-9143
Pousada Recanto Belas Artes - Itanhaém/SP (13) 3422-1536
Turis Hotel Litoral - Mongaguá/SP (13) 3448-1112

CHALÉS

Village Juquitiba - Juquitiba/SP (11) 4681-4655

OBSERVAÇÕES:

Colônias - ligar para a APROFEM.
Hotéis, Pousadas ou Chalés - entrar em contato telefônico com o local desejado.
Sempre que ligar, informar o período e a quantidade de usuários. Não esquecer cartelinha do sindicato ou holerite para comprovação da condição de associado.

EXCURSÕES

A APROFEM promoverá excursões durante a semana para grupos de servidores aposentados, utilizando como base a Colônia de Férias de Peruipe, com programação de lazer (passeios, caminhadas, atividades artísticas, jogos etc.).

Os interessados podem preencher o cupom abaixo e enviar para a APROFEM - Setor de Convênios, Praça da Sé, 371, 10º andar - S. Paulo - CEP 01001-901.

- () Tenho interesse em participar de excursões exclusivas para aposentados e solicito que façam contato, oportunamente, fornecendo mais detalhes a respeito.
- () Tenho interesse em formar um grupo exclusivo para participar de excursões organizadas pela APROFEM. Solicito que façam contato, oportunamente, fornecendo mais detalhes a respeito.

Nome: _____
Reg. Func.: _____
Tel. para contato: _____
E-mail: _____

FACULDADES CONVENIADAS

Descontos especiais para associados

Centro Universitário Capital - UNICAPITAL	(tel.: 273-5011)
Universidade Ibirapuera - UNIB	(tel.: 5531-3351)
Faculdade Ítalo Brasileira	(tel.: 5641-0099)
Faculdade Costa Braga	(tel.: 5523-8522)
Universidade de Guarulhos - UNG	(tel.: 209-9222)
Faculdade Anglo Latino e Colégio Anglo Latino	(tel.: 3209-9311)

Tabelas de Vencimentos em vigor para o Funcionalismo Público Municipal

QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

APOIO À EDUCAÇÃO - JORNADA DE 40H SEMANAIS					
REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-01	262,89	289,16	318,11	349,91	384,90
QPE-02	289,16	318,11	349,91	384,90	423,38
QPE-03	318,11	349,91	384,90	423,38	465,75
QPE-04	349,91	384,90	423,38	465,75	512,30
QPE-05	384,90	423,38	465,75	512,30	563,56
QPE-06	423,38	465,75	512,30	563,56	619,94
QPE-07	465,75	512,30	563,56	619,94	681,90
QPE-08	503,02	553,31	608,66	669,52	736,50
QPE-09	543,27	597,60	657,33	723,08	795,41
QPE-10	586,71	645,42	709,96	780,94	859,06

MAGISTÉRIO MUNICIPAL - JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	433,25	461,43	491,42	523,40	557,39
QPE-12	461,43	491,42	523,40	557,39	593,62
QPE-13	491,42	523,40	557,39	593,62	632,19
QPE-14	523,40	557,39	593,62	632,19	673,29
QPE-15	557,39	593,62	632,19	673,29	717,06
QPE-16	593,62	632,19	673,29	717,06	763,72
QPE-17	632,19	673,29	717,06	763,72	813,31
QPE-18	673,29	717,06	763,72	813,31	866,20
QPE-19	717,06	763,72	813,31	866,20	922,53
QPE-20	763,72	813,31	866,20	922,53	982,50
QPE-21	813,31	866,20	922,53	982,50	1.046,31

MAGISTÉRIO MUNICIPAL - JORNADA ESPECIAL AMPLIADA

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	649,93	692,20	737,16	785,11	836,13
QPE-12	692,20	737,16	785,11	836,13	890,46
QPE-13	737,16	785,11	836,13	890,46	948,33
QPE-14	785,11	836,13	890,46	948,33	1.009,98
QPE-15	836,13	890,46	948,33	1.009,98	1.075,61
QPE-16	890,46	948,33	1.009,98	1.075,61	1.145,54
QPE-17	948,33	1.009,98	1.075,61	1.145,54	1.220,32
QPE-18	1.009,98	1.075,61	1.145,54	1.220,32	1.299,34
QPE-19	1.075,61	1.145,54	1.220,32	1.299,34	1.383,76
QPE-20	1.145,54	1.220,32	1.299,34	1.383,76	1.473,68
QPE-21	1.220,32	1.299,34	1.383,76	1.473,68	1.569,51

MAGISTÉRIO MUNICIPAL - JORNADA ESPECIAL INTEGRAL

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	866,50	922,86	982,84	1.046,80	1.114,78
QPE-12	922,86	982,84	1.046,80	1.114,78	1.187,24
QPE-13	982,84	1.046,80	1.114,78	1.187,24	1.264,38
QPE-14	1.046,80	1.114,78	1.187,24	1.264,38	1.346,58
QPE-15	1.114,78	1.187,24	1.264,38	1.346,58	1.434,12
QPE-16	1.187,24	1.264,38	1.346,58	1.434,12	1.527,44
QPE-17	1.264,38	1.346,58	1.434,12	1.527,44	1.626,62
QPE-18	1.346,58	1.434,12	1.527,44	1.626,62	1.732,40
QPE-19	1.434,12	1.527,44	1.626,62	1.732,40	1.845,06
QPE-20	1.527,44	1.626,62	1.732,40	1.845,06	1.965,00
QPE-21	1.626,62	1.732,40	1.845,06	1.965,00	2.092,62

MAGISTÉRIO MUNICIPAL - JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40H

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	1.155,42	1.230,54	1.310,55	1.395,69	1.486,45
QPE-12	1.230,54	1.310,55	1.395,69	1.486,45	1.583,02
QPE-13	1.310,55	1.395,69	1.486,45	1.583,02	1.685,92
QPE-14	1.395,69	1.486,45	1.583,02	1.685,92	1.795,49
QPE-15	1.486,45	1.583,02	1.685,92	1.795,49	1.912,24
QPE-16	1.583,02	1.685,92	1.795,49	1.912,24	2.036,55
QPE-17	1.685,92	1.795,49	1.912,24	2.036,55	2.168,90
QPE-18	1.795,49	1.912,24	2.036,55	2.168,90	2.309,90
QPE-19	1.912,24	2.036,55	2.168,90	2.309,90	2.460,02
QPE-20	2.036,55	2.168,90	2.309,90	2.460,02	2.619,93
QPE-21	2.168,90	2.309,90	2.460,02	2.619,93	2.790,21
QPE-22	2.309,90	2.460,02	2.619,93	2.790,21	2.971,61

OBS: Aplica-se ao Secretário de Escola a tabela acima

QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO

TABELA C - GRUPOS 2, 3 E 4 - JORNADA DE 40H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPA-01	227,61	250,38	275,39	302,96	333,25
QPA-02	250,38	275,39	302,96	333,25	366,59
QPA-03	275,39	302,96	333,25	366,59	403,23
QPA-04	302,96	333,25	366,59	403,23	443,57
QPA-05	333,25	366,59	403,23	443,57	487,93
QPA-06	366,59	403,23	443,57	487,93	536,75
QPA-07	403,23	443,57	487,93	536,75	590,41
QPA-08	435,52	479,07	526,98	576,67	637,64
QPA-09	470,35	517,40	569,13	626,04	688,68
QPA-10	508,00	558,79	614,69	676,13	743,76
QPA-11	548,60	603,50	663,86	730,24	806,26
QPA-12	592,51	651,79	716,95	788,66	867,51

TABELA E - GRUPO 1 - JORNADA DE 40H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPA-13	1.286,92	1.402,78	1.529,04	1.666,70	1.816,66
QPA-14	1.402,78	1.529,04	1.666,70	1.816,66	1.980,18
QPA-15	1.529,04	1.666,70	1.816,66	1.980,18	2.158,34
QPA-16	1.666,70	1.816,66	1.980,18	2.158,34	2.352,58
QPA-17	1.816,66	1.980,18	2.158,34	2.352,58	2.564,34
QPA-18	1.980,18	2.158,34	2.352,58	2.564,34	2.795,20
QPA-19	2.158,34	2.352,58	2.564,34	2.795,20	3.046,76

QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (QPP)

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPP-01	340,92	375,01	412,50	453,74	499,12
QPP-02	368,18	405,01	445,49	490,02	539,03
QPP-03	397,60	437,41	481,13	529,22	582,17
QPP-04	429,41	472,41	519,58	571,57	628,75

TABELA D - GRUPO 1 - JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPP-05	1.286,92	1.402,78	1.529,04	1.666,70	1.816,66
QPP-06	1.402,78	1.529,04	1.666,70	1.816,66	1.980,18
QPP-07	1.529,04	1.666,70	1.816,66	1.980,18	2.158,34
QPP-08	1.666,70	1.816,66	1.980,18	2.158,34	2.352,58
QPP-09	1.816,66	1.980,18	2.158,34	2.352,58	2.564,34
QPP-10	1.980,18	2.158,34	2.352,58	2.564,34	2.795,20
QPP-11	2.158,34	2.352,58	2.564,34	2.795,20	3.046,76

QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPG-01	293,20	337,15	387,75	445,92	512,80
QPG-02	337,15	387,75	445,92	512,80	589,70
QPG-03	387,75	445,92	512,80	589,70	676,16
QPG-04	445,92	512,80	589,70	676,16	782,45
QPG-05	512,80	589,70	676,16	782,45	909,43
QPG-06	589,70	676,16	782,45	909,43	1.059,63
QPG-07	676,16	782,45	909,43	1.059,63	1.237,06
QPG-08	782,45	909,43	1.059,63	1.237,06	1.445,66

Obs. 1 - Os servidores pertencentes a outros Quadros e/ou Tabelas podem solicitar informações pelo tel.: 3105-1845.

Obs. 2 - O Piso Mínimo de remuneração para os servidores municipais foi fixado pela Lei nº 13.253, de 27/12/2001, nos seguintes valores: a) R\$ 400,00 para os cargos e funções de nível operacional e básico (QPE-1 a QPE-5, QPA-1 a QPA-6, QPS-1 a QPS-4 etc.); b) R\$ 500,00 para os cargos e funções de nível médio e nível médio técnico (QPE-7 a QPE-11, QPA-7 a QPA-9, QPP-1 a QPP-4, GCM-1 a GCM-4, QPS-5 a QPS-7 etc.).

Não são computados na base de cálculo para a concessão do piso (graças à nossa pressão - ler "O engodo do piso de 360 reais", *Jornal APROFEM* julho/agosto de 2001); difícil acesso, serviço noturno, horas suplementares, insalubridade e tarefas especiais. Ainda se soma ao padrão de vencimentos as vantagens pessoais (adicionais, sexta-parte etc.), o que contribui para o prejuízo e descontentamento dos servidores interessados.

Evolução do Quadro de Sindicalizados

Nestes últimos anos, o número de associados da APROFEM vem aumentando consideravelmente, contando atualmente com mais de 20 mil associados, o que demonstra que a Entidade está no caminho certo.

Os princípios da APROFEM são o apartidarismo e a independência, tendo como meta a constante luta pela preservação dos direitos de seus representados, que são os professores e demais servidores públicos municipais de São Paulo.



AGENDA DE CURSOS

ABRIL/MAIO DE 2002

BIODANÇA: DESPERTANDO O AFETO PARA EDUCAR (cursos)
Objetivo: Harmonizar o aspecto emocional e afetivo dos professores que atuam na educação, focando a visão das inteligências.
Dia: 05/04/02 - **Horário:** sexta-feira, das 15h às 19h.
Carga horária: 04 horas - **Ministrado por:** Maria Angelina Pereira

O DESAFIO DE ENSINAR CIÊNCIAS (SEMINÁRIO)
Objetivo: Construir de forma clara e objetiva os quatro conceitos estruturais da ciência, para trabalhá-los com alunos em sala de aula visando a criatividade de professores na construção de modelos didáticos.
Dia: 06/04/02 - **Horário:** sábado, das 8h às 12h.
Carga horária: 04 horas
Ministrado por: Ana Beatriz Vittritti.

A ARTE DO CONHECIMENTO MATEMÁTICO (curso)
Objetivo: Vincular as atividades relacionadas com a arte e o conhecimento matemático.
Dia: 12/04/02 - **Horário:** sexta-feira, das 15h às 19h.
Carga horária: 04 horas
Ministrado por: Regina Célia Santiago do Amaral Carvalho.

R.P.G. PEDAGÓGICO (curso)
Objetivo: Conhecer o RPG e aplicá-lo em sala de aula nas diversas disciplinas, criando situações onde os alunos vivenciam personagens e interpretam os fatos.
Dia: 13/04/02 - **2º módulo:** dia 20/04/02
1º módulo: dia 13/04/02 - **2º módulo:** dia 20/04/02
Horário: sábado, das 8h às 12h - **Carga horária:** 08 horas
Ministrado por: Robson A Santos.

MATEMÁTICA NO COTIDIANO DA SALA DE AULA (CICLO DE PALESTRAS)
Objetivo: Refletir sobre questões de aprendizagem e intervenções pedagógicas.
1º módulo: dia 19/04/02 - **2º módulo:** dia 26/04/02
Horário: sexta-feira, das 15h às 19h - **Carga horária:** 8 horas
Ministrado por: Regina Célia Santiago do Amaral Carvalho

JORNAL NA SALA DE AULA (SEMINÁRIO)
Objetivo: Perceber o jornal como recurso pedagógico e como fonte enriquecedora e revitalizadora do conteúdo curricular, que possibilita reflexão crítica acerca dos acontecimentos diários e o desenvolvimento da consciência de cidadania; favorecendo o desenvolvimento de atividades e abrangendo os diversos enfoques linguísticos.
1º módulo: dia 27/04/02 - **2º módulo:** dia 04/05/02
Horário: sábado, das 8h às 12h - **Carga horária:** 08 horas
Ministrado por: Kátia Karam Gonzalez
Obs: trazer jornal (do dia ou do anterior), cola e tesoura

COMPREENDENDO AS INFLUÊNCIAS DAS TRANSFORMAÇÕES PSICOSOCIAIS DA PUBERDADE E ADOLESCÊNCIA NO COTIDIANO ESCOLAR (SEMINÁRIO)
Objetivo: Compreender a crise da puberdade e adolescência de acordo com as atuais teorias psicológicas.
1º módulo: dia 03/05/02 - **2º módulo:** dia 24/05/02
Horário: sexta-feira, das 15h às 19h - **Carga horária:** 08 horas
Ministrado por: Maria da Graça Silva Pedrosa

JOGOS INTERATIVOS - VENCENDO DESAFIOS COM UNIÃO E COOPERAÇÃO (curso)
1º módulo: dia 10/05/02 - **2º módulo:** dia 17/05/02
Horário: sexta-feira, das 15h às 19h - **Carga horária:** 08 horas
Ministrado por: José Luis Martins
Obs: Roupas que facilitem os movimentos

ARITMÉTICA DE EMÍLIA: "NO TEMPO DOS NOVES FORA" (CICLO DE PALESTRAS INTERATIVAS)
1º módulo: dia 18/05/02 - **2º módulo:** dia 25/05/02
Horário: sábado, das 8h às 12h - **Carga horária:** 08 horas
Ministrado por: Aginaldo Ramos de Miranda

Local de Realização dos Cursos:
 Sede da APROFEM - Praça da Sé, 371 - 10º andar - Centro - SP
Informações e Inscrições: Na ABITEP, tels.: 3159-1887 ou 3159-2763, com Regina, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, de 2ª a 5ª feira.

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

**DIA INTERNACIONAL DA MULHER
(08 DE MARÇO)**

As Unidades Escolares de diversos NAEs desenvolveram diversas atividades em homenagem às mulheres.

A APROFEM reitera seu reconhecimento à atuação das mulheres, sempre relevante e fundamental no meio familiar, profissional e social.

APOSENTADORIA ESPECIAL

Nossa luta continua produzindo bons resultados: depois dos Professores Orientadores de Sala de Leitura (POSLs) e dos Professores Orientadores de Informática Educativa (POIEs), a Administração passou a reconhecer como atividade de magistério (docência) o trabalho dos professores nos CEMES e CMCTs.

A APROFEM manifesta seu reconhecimento pela sensibilidade demonstrada pelo Governo Municipal em relação a esses valorosos Profissionais. Agora, vamos corrigir as demais injustiças (vide Editorial).

EDUCAR E EDUCADOR 2002

Período de 08 a 11 de maio de 2002, no Expo-Center Norte, com o tema "Gestão em Educação". Informações: tels.: 0800136070 ou (13) 3289-6001 ou no site www.promofair.com.br.

SEU DINHEIRO**Conta-Salário: onde deixar?**

A APROFEM convidou o Banco do Brasil e o Banespa Santander para apresentarem as razões que possuem para convencer o servidor municipal na sua opção pela permanência no BB ou transferência para o Banespa, da sua conta-salário. (O Banespa não enviou o material solicitado até o fechamento desta edição).

Banco do Brasil

Há 194 anos o Banco do Brasil tem um compromisso com o povo brasileiro:

- atender as expectativas de seus clientes e acionistas,
- ser útil à sociedade,
- contribuir para o desenvolvimento industrial, comercial e social de nosso país.

São mais de 7.800 pontos de atendimento e 32 mil terminais espalhados por todo o Brasil. É a maior rede da América Latina. Mesmo assim, o Banco do Brasil está também interligado à Rede Banco 24 Horas. Além disso, o BB oferece uma rede complementar de atendimento. Só no Estado de São Paulo são 117 lojas do grupo Pão de Açúcar que atuam como correspondentes bancários. Nelas é possível pagar contas de água, luz, telefone, gás e títulos de cobrança.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

A Prefeitura contratou serviços de consultoria da Fundação Getúlio Vargas, para a execução de trabalhos relativos à "Elaboração de Plano de Cargos, Carreiras e Salários" da PMSP. Valor do contrato: R\$ 598.000,00.

CINQUANTO DOIS
MAGISTROS DO MUNICÍPIO SÃO RECONHECIDOS

**MUDANÇAS NA SME**

A nova Secretária Municipal de Educação é a Profª Dra. Eny Marisa Maia. A professora Eny já trabalhou no Ensino Municipal, tendo sido Superintendente de Educação na gestão Mário Covas (Prefeito) / Guiomar de Mello (Secretária Municipal de Educação).

POSTO DO DESAT NO HSPM

As licenças médicas de servidores submetidos a cirurgias ambulatoriais ou patologias (Ortopedia, Ginecologia e Obstetrícia) são concedidas pelo novo posto, facilitando a vida do interessado, que não precisa mais deslocar-se até o DESAT central, no Parque D. Pedro.

CEMES

A APROFEM recebeu inúmeros questionamentos e manifestações sobre o futuro dos CEMES e dos Profissionais que neles trabalham.

De maneira geral, refletem a preocupação de quem vislumbra os CEMES como alternativa para auxiliar o ensino regular a reduzir a demanda por educação básica de grande contingente de excluídos da escola presencial. Acreditam numa reestruturação pedagógica e administrativa, que englobe a capacitação dos Profissionais para lidar com novos contextos e a sua plena valorização.

ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL I

A Câmara adiou a concretização da redução das verbas destinadas aos Gabinetes dos Vereadores. E, dentre tantos assuntos de solução urgente e relevante para a população, optou por instalar a CPI dos Postos de Gasolina.

ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL II

A sra. Prefeita **vetou** integralmente as seguintes leis decretadas pela Câmara Municipal: de autoria do vereador Cláudio

Fonseca, que autorizava aposentados e pensionistas obter o cancelamento de suas inscrições como contribuintes do HSPM; do vereador Carlos Giannazi, que dispunha sobre afastamentos de Profissionais de Educação para frequentarem cursos de graduação, especialização e pós-graduação; do vereador Beto Custódio, que autorizava o Executivo a criar a Universidade Popular da Cidade e da Cidadania de São Paulo; do vereador Antonio Goulart, que dispunha sobre medidas preventivas contra a violência e uso de drogas nas escolas.

BOLSA DE ESTUDO

O Governo Japonês oferece bolsas de estudo para "Treinamento para Professores do Nível Fundamental e Médio". Maiores informações e inscrições no Consulado Geral do Japão, tel.: (11) 287-0100.

EXPOSIÇÃO

A SME comunica a realização da Exposição "Brinquedos e Brincadeiras", no período de 18 de março a 17 de maio de 2002, no Memorial do Ensino Municipal (prédio de CONAE/DOT), aberto à visitação de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h. Informações pelo tel.: 5080-5055.

PERUIBE

A aprazível cidade de Peruíbe, localizada no litoral sul de São Paulo, constitui-se num exemplo de organização administrativa e respeito às posturas municipais (zoneamento rigoroso, inclusive). Tudo isso resulta em melhor qualidade de vida para a população fixa e para os visitantes.

Peruíbe comemorou 43 anos de emancipação política no dia 18 de fevereiro, e a APROFEM parabeniza o Governo Municipal e a sua comunidade, onde os filiados da APROFEM inserem-se com o funcionamento da Colônia de Férias, pela data festiva.

APROFEM

APROFEM – SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EDITAL

O Presidente da APROFEM – Sindicato dos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo, CNPJ nº 52.170.735/0001-67, comunica aos sindicalizados da APROFEM que as eleições da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Departamentos para o triênio 2003-2006 ocorrerão no próximo mês de novembro; o Edital específico de convocação para as eleições será publicado e divulgado oportunamente.

Pelo presente Edital também faz saber aos interessados que o prazo de inscrições de chapas para a eleição supra, nos termos dos Estatutos Sociais deste Sindicato, encerrar-se-á no dia 12 de abril de 2002, às 17 horas, na sua Sede Própria, Praça da Sé, 371, 10º andar, onde os interessados poderão obter informações específicas a respeito desse processo eleitoral.

São Paulo, 1º de março de 2002.

Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

BB e São Paulo brilham mais com você!

